

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 955-A, DE 2003

**Inscribe o nome do Almirante Barroso
no Livro dos Heróis da Pátria.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria,
que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em
Brasília, o nome de Francisco Manuel Barroso da Silva - o Al-
mirante Barroso.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.**

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2005

Relator